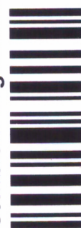


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2597
Data: 06/09/2017 Horário: 13:48

Legislativo -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2017

CONCEDE COMENDA TAVARES BASTOS AO
ADVOGADO ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA TAVARES BASTOS** ao Advogado **ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES**, pelos relevantes serviços prestados na área do conhecimento jurídico, com a atuação na Justiça Federal, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió,
de setembro de 2017.

Dep. **ANTÔNIO ALBUQUERQUE**

CURRICULUM VITAE RESUMIDO

A. Nabor A. Bulhões

Advogado com atuação na Justiça Federal, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal. Ex- Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1989/2004). Ex-Curador Especial em matéria de Direito Internacional (homologação de sentenças estrangeiras) por designação da Presidência do Supremo Tribunal Federal (1994/2004) e por designação da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (2005/2008). Professor de Direito Penal, Teoria Geral do Processo e Direito Constitucional. Membro da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal (Ministério da Justiça - Portaria nº 349, de 16/09/93). Membro da Comissão Revisora do Código Penal (Ministério da Justiça - Portaria nº 232, de 24/03/98). Membro da Comissão de Juristas instituída pelo Senado Federal para a elaboração de Anteprojeto de Reforma do Código Penal (2011/2012). Membro da Comissão Mista de Reforma do Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Magistrados Brasileiros (1998/2001). Membro da Comissão de Acompanhamento da Reforma do Judiciário instituída pelo Conselho Federal da OAB (1998/2001). Membro da Comissão de Concurso do TRF/1ª Região para o cargo de Juiz Federal como examinador das disciplinas Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Internacional Público e Privado. Ex-Coordenador da Comissão Nacional de Acesso à Justiça do Conselho Federal da OAB (1991/1993). Ex-Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (1987/1991). Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros. Membro honorário vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil na qualidade de ex-presidente Seccional. Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB. Membro do Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Membro da Comissão de Concurso do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto (2014/2015). Detentor da Comenda do Mérito Judiciário outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Detentor da Comenda da Ordem do Mérito da Advocacia Brasileira outorgada pelo Conselho Federal da OAB. Conferencista em numerosos eventos jurídicos nacionais e internacionais. Autor de diversos trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2017

A. Nabor A. Bulhões